



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 83/2016.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 3.958,79 (Três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 3.958,79 (Três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
251	3390.93.00.00	31784	Indenizações e Restituições	3.839,94
251	3390.93.00.00	31784	Indenizações e Restituições	118,85
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.958,79</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o Superávit financeiro do ano anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

132599130000 – Rend. Aplic. Financ. Conv. 18/2014 Crescer em Fam	118,85
<b>Total</b>	<b>118,85</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de maio de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal